

ACTA N.º 29

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-12-2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 20:30h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Sr.s Vereadores Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves e Dr.ª Margarida Dias Ferreira.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 28.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 2 de Dezembro de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

| RECEBIMENTOS                          |                |                       | PAGAMENTOS                       |                |                       |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior            |                | 2.459.655,93€         | Total das Despesas Orçamentais   |                | 36.935.717,45€        |
| Execução Orçamental                   | 1.953.245,88€  |                       | Despesas Correntes               | 24.414.056,23€ |                       |
| Operações de Tesouraria               | 506.410,05€    |                       | Despesas de Capital              | 12.521.661,22€ |                       |
| <b>Total das Receitas Orçamentais</b> |                | <b>67.364.778,36€</b> | <b>Operações de Tesouraria</b>   |                | <b>2.206.988,01€</b>  |
| Receitas Correntes                    | 31.130.376,29€ |                       | <b>Saldo para o Dia Seguinte</b> |                | <b>32.994.342,25€</b> |
| Receitas de Capital                   | 36.221.578,94€ |                       | Execução Orçamental              | 32.382.306,79€ |                       |
| Receitas Outras                       | 12.823,13€     |                       | Operações de Tesouraria          | 612.035,46€    |                       |
| <b>Operações de Tesouraria</b>        |                | <b>2.312.613,42€</b>  |                                  |                |                       |
| <b>Total...</b>                       |                | <b>72.137.047,71€</b> | <b>Total...</b>                  |                | <b>72.137.047,71€</b> |

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por saudar todos os presentes, tendo de seguida dado início à reunião perguntando se algum dos senhores Vereadores pretende usar da palavra.

**Intervenção dos Srs. Vereadores**

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** começou por fazer referência a três questões sobre a Freguesia de São Jacinto, que lhe transmitiram pessoalmente alguns moradores, e sobre as quais solicitava um

ponto-de-situação. A primeira sobre o Empreendimento denominado Bar do Francês, que já sofreu um embargo; a segunda, se a candidatura do porto de abrigo já foi entregue em definitivo; e, a terceira, sobre as infra-estruturas do Lote F – Bairro dos Pescadores, que desde a presidência aberta e a Reunião de Câmara em São Jacinto ficou praticamente estabelecido o compromisso de serem executadas.

A respeito da ponte da Lota, sobre o Canal das Pirâmides, disse que já se torna injustificável ainda não ter sido aberta, estando com sinal intermitente há longos meses. E apresentou a sugestão de que as próprias pirâmides sejam colocadas no local onde devem sê-lo (estão armazenadas no DSU), que é à entrada do Canal das Pirâmides, na própria Lota, o que fará com que o Canal das Pirâmides volte a ser denominado como tal.

Referiu que chegou ao seu conhecimento e até por alguns funcionários foi abordado, que não são parte interessada na questão, de que estão a ocorrer concursos para chefias intermédias na CMA, concursos estes que não soube antecipadamente que iriam acontecer, e que têm como único método de selecção a entrevista. Não quis discutir o mérito legal do método, já que a Reunião de Câmara não é *forum* para tal, mas lembrou que uma entrevista permite alguma discricionariedade, podendo permitir liberdade a mais para decidir, num momento em que estamos a menos de um ano das eleições autárquicas. Por isso achou estranho que somente agora, e não há mais tempo, se tenha aberto esse concurso. Assim, recordando uma recomendação do Sr. Provedor de Justiça, para salvaguarda de situações que possam parecer pouco claras, sugeriu que a Câmara diligencie no sentido de as tornar efectivamente públicas, ou que lhes sejam adicionados outros métodos de avaliação dos candidatos.

Por último, referiu-se ao Plano de Actividades e Orçamento, que até esta data ainda não foi apresentado, causando preocupação por tratar-se do último antes das eleições autárquicas, e que certamente haverá uma série de questões que deveriam ser analisadas e discutidas com antecedência.

A seguir, a Sra. **Vereadora Dra. Marília Martins** agradeceu a atenção aos Srs. Vereadores do PS pelo envio de convites, para os eventos promovidos pela autarquia, mas lamentou que não tenham recebido atempadamente os relativos à Convenção de *Fitness*. Foi abordada, no próprio dia, por um telefonema de um técnico da Divisão do Desporto, o qual se disponibilizou para conseguir alguns convites, caso necessitasse.

Solicitou fazer uso da palavra o Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** para informar que, a respeito das pirâmides, estas se encontram realmente guardadas no DSU, mas que para serem colocadas no seu lugar de origem necessitam da requalificação prévia dos muros e das sapatas onde elas assentavam. Assim, não dependem apenas de um acto de vontade, mas da realização de uma empreitada para tal fim.

Para tentar responder a algumas questões levantadas na Reunião, o Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** começou por dizer que está prevista e foi acordada com a Junta de Freguesia de São Jacinto uma empreitada para as infra-estruturas do Bairro dos Pescadores, cujo processo em breve será retomado. Disse desconhecer qualquer irregularidade referente ao Bar do Francês, mas que iria verificar o processo de obras correspondente. Quanto à ponte da Lota, há um problema de segurança em relação aos acessos, que não estão em condições de utilização, estando prevista uma empreitada, com uma empresa que está a trabalhar com a CMA

Para finalizar as intervenções, o Sr. **Presidente** informou que a candidatura do porto de abrigo em S. Jacinto, já foi remetida na semana passada e pediu desculpas pelo que se passou com os convites para a Convenção de *Fitness*.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO:** - O Sr. Presidente deu a palavra à Dr.<sup>a</sup> Maria Aurora Henriques, Técnica Superior do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial para apresentar uma proposta de delimitação e declaração de “Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística” para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho e quarteirões adjacentes, conforme planta anexa. Foi referido pela técnica supracitada que a área em causa se caracteriza por possuir infra-estruturas urbanísticas e espaços livres insuficientes, e de apresentar graves deficiências ao nível da solidez, segurança e salubridade dos edifícios. Foi ainda referido que caso a Administração não actue, poderão aquelas deficiências vir a atingir proporções bastante graves. Foi ainda explicado, que as empreitadas de reabilitação urbana de edifícios incluídos em áreas declaradas como Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística, podem usufruir de benefícios fiscais, entre os quais a redução do IVA.

A fim de permitir obviar com eficácia aos inconvenientes e perigos inerentes às mencionadas situações, foi deliberado, por unanimidade, declarar a área delimitada nas plantas anexas à presente deliberação, as quais fazem parte integrante da presente acta, como “Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística” em conformidade com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 749/76 de 5 de Novembro, na sua actual redacção.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação.

Para se referir a este ponto pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, que discorreu sobre a necessidade de a CMA encontrar uma forma de conciliar aquilo que a Lei estabelece e que condiciona a intervenção dos proprietários e o modo de estimular os mesmos a intervir de acordo com uma estratégia estabelecida pela CMA, no sentido da requalificação urbana. Outra questão é a de saber de que forma pode a CMA intervir na Avenida, não através dos proprietários, mas directamente. *“Donde a nossa proposta, feita na última Reunião de Câmara, ficar mais reforçada com a discussão desta questão, já que é urgente, para que de facto este seminário, com esta discussão excelente, com oradores excelentes, que decorreu no auditório da Biblioteca, não fique esquecido na História e sejam rapidamente elaboradas conclusões, e dessas conclusões possa surgir um trabalho de projecto de opções urbanísticas concretas de intervenção na Avenida, em relação à mobilidade, nas acções que a CMA tem responsabilidade directa – circulação automóvel, estacionamento, elementos verdes ou outros a serem lá colocados, iluminação, acesso às áreas comerciais, e outras afins.”*

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE EIROL:** - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi apresentada ao Executivo a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE EIROL, que tem por objecto a definição dos termos de cooperação financeira

a estabelecer entre os outorgantes, de molde a que o Centro Social e Paroquial de Santa Eulália de Eirol, disponha dos recursos financeiros e garantias que lhe permitam obter o financiamento para a execução de um edifício destinado a Centro de Dia, Creche e Prestação de Apoio Domiciliário, no âmbito do Programa SIPARES. Assim, de acordo com a informação n.º 153/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, que fica a constituir parte integrante da presente acta.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE ACÇÃO SOCIAL DE SANTA JOANA (A.S.A.S):** - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi apresentada ao Executivo a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BERNARDO e a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE ACÇÃO SOCIAL DE SANTA JOANA (ASAS), que tem por objecto garantir o prolongamento do horário a três crianças do Jardim de Infância do Griné, da rede pública, durante o ano lectivo 2008/2009, definido pelo Ministério da Educação, excluindo as interrupções lectivas. Assim, de acordo com a informação n.º 161/2008, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, que fica a constituir parte integrante da presente acta.

**PROTOCOLO COM O CONCESSIONÁRIO DA PRAIA DE S. JACINTO:** - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi apresentada ao Executivo a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a MAGIC OCEAN – BAR UNIPESSOAL, LDA, que tem por objecto a definição das condições relativas ao apoio financeiro a prestar pelo Município de Aveiro a um nadador salvador, para a concretização da assistência e segurança da Praia de S. Jacinto, para a época balnear de 2008. Assim, de acordo com a informação n.º 1256/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, que fica a constituir parte integrante da presente acta.

Em relação a este ponto o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira lembrou que, apesar do voto favorável ao protocolo, no que se refere à questão do nadador-salvador há que se ressaltar a discordância apenas quanto ao período da época balnear, já apontada em anterior Reunião de Câmara, uma vez que esse período aprovado foi contrário ao desejado pela Junta de Freguesia de São Jacinto.

**COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES QUE CONSTITUEM O NÚCLEO TERRITORIAL DO PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS DO TERRITÓRIO AVEIRO 1:** - De acordo com a informação n.º 78/08, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Compromisso de Colaboração entre as Entidades que constituem o Núcleo Territorial do Programa de Respostas Integradas do Território Aveiro 1, designadamente o IDT – INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA, I.P., e as seguintes entidades: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, CARITAS DIOCESANA DE AVEIRO, CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO, CENTRO DISTRITAL DE AVEIRO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ, CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO e FLORINHAS DO VOUGA, cujo objectivo é apoiar a actividade

desenvolvida no âmbito do PRI - Programa de Respostas Integradas do IDT, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º da Lei das Autarquias Locais, Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

**PROJECTO EUROPEU "LIFE CYCLE"**: - De acordo com a informação n.º 09/2008, do Gabinete de Mobilidade, e após a apresentação pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe do "PROJECTO EUROPEU LIFE CYCLE (BICICLETA PARA A VIDA), cujo principal objectivo é promover na sociedade alterações aos crescentes estilos de vida sedentários e consequentes problemas de saúde pública, conjugando a actividade física com as rotinas diárias de mobilidade dos cidadãos, em qualquer idade (desde a infância aos cidadãos sénior), foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão ao referido projecto.

A respeito deste ponto o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira disse achar *"notável que a CMA tenha apresentado todo um projecto sobre bicicletas – seu uso, sua necessidade, sua importância –, sem que tenha citado, uma única vez, às suas próprias bicicletas, que são as BUGA's"*. Por outro lado, referiu *"que as BUGA's são um filho mal amado desta maioria municipal e, portanto, isto é quase um episódio recorrente de violência doméstica, em relação às BUGA's"*. Disse que *"o projecto refere-se às bicicletas que são comercializadas em Braga e na Universidade de Braga, que se quer implementar cá em Aveiro, das quais se faz propaganda no Boletim Municipal, e que, eventualmente, servirá esse projecto para vender essas bicicletas à Universidade de Aveiro"*. Assim, condena a atitude da CMA em por de lado um projecto da dimensão das BUGA's, que foi prioritário e projectou Aveiro nacionalmente nas questões relacionadas com a vivência sustentável. Reiterou a proposta já apresentada por duas vezes em Reunião anterior para que o Gabinete de Mobilidade fosse reforçado com mais pessoal, uma vez que é gerido por apenas uma pessoa, que acaba por ser chefe e subordinado de si mesma, no sentido de ser concluído o Plano Municipal de Mobilidade, desenvolvidos os programas de estacionamento e parceria público-privada.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, respondendo à intervenção do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, disse que o projecto não se refere às BUGA's porque visa incentivar o uso de bicicletas em geral e não apenas as de utilização gratuita, e que estas já são um facto consolidado entre os aveirenses. Lembrou que, em geral, cada cidadão tem uma bicicleta em sua casa, devendo ser incentivado a utilizá-la, mas que, se não tiver, poderá servir-se da BUGA.

Para contrapor às palavras do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira disse ser evidente que se tem de promover o uso da bicicleta, mas que durante este mandato não viu qualquer iniciativa concreta para promoção desse uso de qualquer bicicleta, deduzindo-se que a CMA não teve uma política séria, em relação a essa matéria. Fez uma sugestão, no sentido de a CMA promover a venda de BUGA's a preço social, consolidando a BUGA, que é impar, que tem desenho único no Mundo, sendo a marca de Aveiro.

**DIA MUNDIAL "CIDADES PARA A VIDA - CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE"**: - Face ao ofício da AMNISTIA INTERNACIONAL PORTUGAL, a apelar à participação do Município no Dia Mundial *"Cidades para a Vida"* - 30 de Novembro, e de acordo com a informação n.º 73/2008, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade,

ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a participação do Município na referida iniciativa, com a colocação de velas no Museu da Cidade, nos edifícios da Assembleia Municipal e dos Paços do Concelho, na Praça Joaquim de Melo Freitas e no Pelourinho de Esgueira e ainda, a concentração no dia 30 de Novembro, pelas 18h00, na Praça Joaquim de Melo Freitas, para se assistir ao acto simbólico de iluminação do obelisco de evocação aos mártires da liberdade e a colocação de uma vela no local, em nome das vítimas de pena de morte.

**CENTRO COMUNITÁRIO DA VERA CRUZ:** - Face ao ofício do CENTRO COMUNITÁRIO DA VERA-CRUZ, a solicitar apoio financeiro para a construção de um lar de idosos, no âmbito do projecto PARES, e de acordo com as informações n.º 24/2008, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e n.º 315/2008, da Divisão Económica e Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, subsidiar a referida instituição com a importância de 426.709,00€ (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e nove euros), de acordo com o seguinte plano de financiamento: Ano de 2009 – 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), ano de 2010 – 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), e ano de 2011 – 120.000,00€ (cento e vinte mil euros). Todos os montantes a liquidar em 12 prestações mensais e sucessivas de 10.000,00€ (dez mil euros), e no ano de 2012 – 66.709,00€ (sessenta e seis mil setecentos e nove euros), a liquidar em seis prestações mensais e sucessivas de 10.000,00€ (dez mil euros) e uma última de 6.709,00€ (seis mil, setecentos e nove euros).

**INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA NOSSA SENHORA DA GRACA - EIXO:** - De acordo com a informação n.º 1290/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do contrato, por analogia, com o disposto no artigo 147.º, do Decreto-Lei n.º, 59/99, de 2 de Março, bem como aprovar a minuta do Acordo para a Resolução Convencional do contrato celebrado, o qual faz parte integrante da presente acta, no âmbito do procedimento por ajuste directo, com a sociedade por quotas “EMPO – OBRAS PÚBLICAS, LDA.”, e que tinha por objecto a adjudicação da empreitada de “Infra-estruturas de Águas Pluviais na Rua Nossa Senhora da Graça – Eixo”.

**SUBSTITUIÇÃO DO COLECTOR NA RUA DA PRATA - GRINÉ - SANTA JOANA:** - De acordo com a informação n.º 921/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à empresa HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA., nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 136.º, do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo valor global de 41.911,75€ (quarenta e um mil, novecentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na sequência da rescisão do contrato com a Empresa adjudicatária MANUEL VIEIRA BACALHAU.

**CORRECCÃO DA DEPRESSÃO EXISTENTE NA RUA CARLOS ALELUIA:** - De acordo com a informação n.º 165/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e na sequência da execução de trabalhos a mais no decorrer na empreitada em epígrafe, foi

deliberado, por unanimidade, efectuar um contrato adicional com a firma adjudicatária “VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A”, nos termos do disposto na alínea b) dos n.ºs 1 e 3, do artigo 370.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, no valor de 1.520,00€ (mil quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**PINTURA DAS MORADIAS DO OLHO D'ÁGUA:** - De acordo com a informação n.º 1289/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do artigo 240.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovar a Resolução Convencional do contrato celebrado no âmbito do procedimento por ajuste directo, com a firma FERNANDO DE JESUS MIRRÃO e que tinha por objecto a “Pintura das moradias do Olho D'Água”, adjudicado em 5 de Setembro de 2005.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta, que se anexa à presente acta.

**MOCÃO DE REPÚDIO COM VISTA À SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO NOVO MODELO DE AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES:** - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento ao Executivo da moção de repúdio, subscrita por alguns docentes da Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. Jaime Magalhães Lima, com vista à suspensão da aplicação do novo modelo de avaliação dos professores.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o teor da informação n.º 428/08-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de LÍLIA ASSIS ROCHA TAVARES, residente na freguesia da Vera Cruz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - Na sequência do pedido formulado por MÁRIO PAULINO DE ABREU para aquisição da fracção M, do Bloco D4, sita na Rua Nova, Bloco 1-2.º F, da Urbanização de Santiago, freguesia da Glória, inscrita na matriz sob o artigo urbano n.º 4756, daquela freguesia, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 02052/041000-M, e com base nos fundamentos constantes na informação n.º 429/08/AHS/HS/28/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, vender o referido imóvel pelo valor de 35.379.94€ (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a venda seja sujeita ao ónus de alienabilidade, ao regime de intransmissibilidade, à proibição de arrendamento e ao direito convencional de preferência previsto, respectivamente, nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º das “Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro”.

**SUBSÍDIOS:** - Face ao pedido da IRMANDADE DE NOSSO SENHOR JESUS DOS PASSOS, e no seguimento das informações n.º 7 e 12/2008, ambas da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização da Procissão dos Passos, que teve lugar no dia 17 de Fevereiro, passado.

**SUBSÍDIOS:** - Face ao pedido da CNOD – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES, e de acordo com a informação n.º 69/08, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) bem como o apoio logístico solicitado, para a realização do 18.º *Encontro Nacional de Deficientes em Aveiro pela CNOD – Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes em Aveiro*, a ter lugar no dia 6 do corrente mês de Dezembro.

**SUBSÍDIOS:** - Face ao pedido do CENTRO SOCIAL DE AZURVA, e de acordo com a informação n. 75/08, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de um protocolo entre o Município de Aveiro e o Centro Social de Azurva para a atribuição de um subsídio, no valor total de 9.250,00€ (nove mil, duzentos e cinquenta euros), destinado à comparticipação de 25% do total do financiamento do Projecto “VIHas Seguras”, criado no âmbito do Programa ADIS da Coordenação Nacional para a Infecção VIH/sida (CNSIDA), correspondente ao valor de 4.625,35€ (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), no ano de 2009, relativo ao 1.º ano da sua implementação, acrescido do valor de 4.625,00€ (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco euros), referente ao 2.º ano de implementação.

**CARITAS DIOCESANA DE AVEIRO:** - Foi presente ao Executivo a informação n.º 414/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi aprovada, por unanimidade, a concessão à CARITAS DIOCESANA DE AVEIRO, por um período de 50 anos, renováveis por igual período desde que cumpridos os objectivos da concessão, da parcela de terreno destinada a equipamento, com a área de 1.350,00m<sup>2</sup>, proveniente do alvará de loteamento n.º 31/2005, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3036 da Freguesia de Santa Joana, pelo valor de 37.125,00€ (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco euros) devendo ser cumpridas as condições constantes da referida informação, que faz parte integrante da presente acta e se anexa.

**CRUZ VERMELHA PORTUGUESA:** - Na sequência da informação técnica n.º 412/08 da Divisão de Património Imobiliário (que foi objecto de aprovação pelo executivo em 14/07/2008), foi apresentada ao executivo a informação n.º 646/08, também da Divisão de Património Imobiliário propondo a cedência graciosa por direito de superfície à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Distrital, pelo prazo de 50 anos, renováveis por iguais períodos, de uma área de 3.878,00m<sup>2</sup>, parte do prédio inscrito no artigo n.º 1844, da matriz rústica, da Freguesia da Glória, à qual se atribui o valor global de 232.680,00€., tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

**ESTUDO URBANÍSTICO PARA A LOCALIZAÇÃO DA NOVA IGREJA DA QUINTA DO PICADO:** - Foi presente ao Executivo a informação n.º 647/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o “Estudo Urbanístico para a

localização da Nova Igreja da Quinta do Picado”, o qual tem por objectivo definir a localização da futura Igreja da Quinta do Picado, e ordenar urbanisticamente a sua área envolvente junto à E.N. 335 e Rua Direita, de forma a colmatar a malha urbana e qualificar a caracterização do referido espaço.

*Saiu da reunião a Sra. Vereadora Dra. Marília Martins*

**LOTEAMENTO MUNICIPAL, SITO NAS AGRAS DO NORTE/VERA-CRUZ:** - Foi presente ao Executivo a informação n.º 648/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, e com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, aprovar o licenciamento da operação de loteamento, dos prédios urbanos registados sob os artigos n.ºs 4566, 4567, 4568 e 1250 da freguesia da Vera Cruz, e n.º 1800, da freguesia de Esgueira, com a área total de 18 288,66 m<sup>2</sup>, situada na envolvente ao Loteamento Municipal, sito nas Agrads do Norte, da freguesia da Vera Cruz. A referida operação urbanística é constituída por 7 lotes destinados à construção de edifícios multifamiliares, com 4 pisos e sótão habitável acima da cota de soleira, devendo ser cumpridas as condições constantes da referida informação, que faz parte integrante da presente acta e se anexa.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

**AQUISIÇÃO DE BENS:** - Foi presente ao Executivo a informação n.º 650/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, e com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, adquirir uma parcela de terreno pertencente a A. HENRIQUES & FILHOS, LDA., com 2.822,00m<sup>2</sup>, dos quais 1.507,00m<sup>2</sup> se destinam a arruamento, pelo valor global de 77.604,00€ (setenta e sete mil, seiscentos e quatro euros). A referida parcela faz parte do prédio inscrito no artigo 2.755, da matriz rústica da freguesia de Esgueira, com a área de 3.707,00m<sup>2</sup>.

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, e com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, efectuar o pagamento em duas prestações, sendo a primeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), no acto da escritura, e a segunda no valor de 77.105,00€ (setenta e sete mil, cento e cinco euros), no prazo de dezoito meses.

De seguida o Sr. Presidente convidou o público presente a intervir.

### ***Período de Intervenção do Público***

Iniciando esse período, o **Sr. Pinto** disse que não percebeu bem o que vai haver no bairro da Beira-Mar, em relação ao estacionamento dos carros. Acha que deve ser incentivado o uso de transportes públicos, retirando os carros do centro. Reclamou mais uma vez dos prédios velhos da Avenida Lourenço Peixinho e dos muitos buracos existentes naquela avenida, sem esquecer dos seus passeios. Lembrou a necessidade de plantar mais árvores pela Cidade e pediu urgência para solucionar o problema da passagem sobre as linhas dos comboios, nas Agrads do Norte.

A seguir, fez uso da palavra o **proprietário da Discoteca Glitch**, que reclamou sobre o boicote que o proprietário, que foi quem se queixou do ruído provocado pelo seu estabelecimento, tem feito para evitar que os técnicos possam executar os ensaios de ruído na sua residência. Disse que executou todas as obras solicitadas pela fiscalização, conforme projecto que apresentou à CMA, que faltam apenas esses ensaios pela empresa certificada, mas que o vizinho (o proprietário) nunca comparece. Assim, solicita que a CMA autorize, neste mês de Dezembro, o horário alargado de funcionamento, considerando que é uma época de muito movimento e de muita procura para a realização de eventos, reafirmando que já providenciou tudo o que foi exigido.

Pedi a palavra o **Sr. Paulo Marques**, comerciante em Aveiro, para sugerir que os monumentos de Aveiro tenham placas com suas informações históricas, como se encontram em diversas cidades de Portugal.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:35h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

